



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO
Em 01 / 03 / 19 93
Nº 141 L. 01 Fls. 17v

I N D I C A Ç Ã O

*Providenciada através de Ofício
nº 132/93 em 05.03.93
J.P.*

Sr. Presidente,

O Vereador infra firmado, INDICA à Mesa Diretora, na forma do regimento interno, seja oficiado ao Prefeito Municipal, / Exmº Sr. Jorge Júlio Costa dos Santos, a implantação do 2º Gráu pa ra o próximo ano letivo na Escola Municipal Rudá Iguatemi - Vila / Nova (GANDRÃO).

Sala das Sessões, 01 de março de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Senso Escolar efetuado em 1992, revelou altíssimo / índice de alunos de 2º gráu fora das salas de aula por falta de o pções na região do 2º Distrito. Sabedores de que um País só ancal çará o seu desenvolvimento através da Educação de seu povo, por isso achamos de fundamental importância tal investimento.

WDC NO EXPEDIENTE
Em 02 / 03 / 93

Reinaldo Gonçalves Gandra

Belford Roxo, 01 de março de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA
Vereador.

Ao Senhor Presidente Para Deferir
Em 04 / 03 / 93

Presidente

BEFIRO de acordo com o art. 142
do Regimento Interno.

Ofício-90

Presidente
Presidente